



DELIBERAÇÃO CBH/SMG nº 324/22

“Cria Grupo de Trabalho para Elaboração de Proposta de Reformulação das Câmaras Técnicas do CBH-SMG”

O Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande – CBH-SMG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as atuais Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do CBH-SMG, suas atribuições e atividades desenvolvidas;

Considerando que é atribuição do CBH-SMG, com a aprovação do seu Plenário, a criação de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho;

Delibera:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para Elaboração de Proposta de Reformulação das Câmaras Técnicas do CBH-SMG, cujos objetivos são avaliar as atuais atividades e atribuições, discutir a necessidade de reorganização para atendimento das demandas futuras do Colegiado e elaborar, se necessário, proposta de reformulação das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, será coordenado pela Secretaria Executiva do CBH-SMG e será composto pelos seguintes membros:


- I. Segmento Estado
 - a) UNESP
 - b) CETESB
- II. Segmento Município
 - a) Cristais Paulista
 - b) Ipuã
- III. Sociedade Civil
 - a) SOS Sapucaí
 - b) AERF
 - c) FE Ituverava

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá solicitar apoio de outras instituições ou profissionais que possam colaborar na execução de suas atividades e atingimento de seus objetivos.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá se reunir a qualquer tempo desde que todos os seus membros sejam convidados e informados previamente da pauta, o local ou a modalidade e a data das reuniões.

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Estado.

Franca, 10 de maio de 2022.


Katiúscia de Paula Leonardo Mendes
Presidente do CBH-SMG